



## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que o período para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo Município de Barcelos a alunos que frequentam o ensino superior, ano letivo 2021 - 2022, foi fixado entre 15 de outubro e 15 de novembro próximos. As candidaturas deverão ser formalizadas, preferencialmente, em suporte eletrónico, através da plataforma Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>, de modo a evitar, tanto quanto possível, a entrega presencial, por razões de prevenção da Covid - 19. Na impossibilidade absoluta do recurso à via eletrónica, as candidaturas, em formato de papel, deverão ser entregues no Balcão Único do Município, entre as 9 e as 17 horas de segunda a sexta-feira, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750 - 323 BARCELOS, em quaisquer dos casos dentro daquele período.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas disposições aplicáveis do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 1 de julho de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)